

# PPA 2026/ 2029



# ITAUEIRA



Mensagem 010/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Senhores (as) Vereadores (as)**

Temos a honra de submeter à apreciação desta egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual (PPA) do Município de Itaueira para o quadriênio 2026–2029. A proposta foi elaborada em conformidade com todas as determinações e exigências legais aplicáveis.

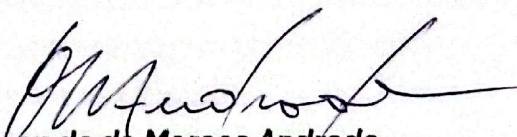
O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, metas e prioridades da administração pública municipal para um período de quatro anos. Sua vigência coincide com o início do segundo mandato do chefe do executivo e se estende até o primeiro ano de gestão de seu sucessor. Trata-se de um instrumento orçamentário de médio prazo, que contempla despesas de capital e programas de duração contínua.

No PPA, serão detalhados:

- Os programas previstos pelo governo;
- Os objetivos a serem alcançados;
- As ações que serão implementadas;
- As metas e resultados planejados.

Nosso propósito com este Plano de Governo é desenvolver um projeto que sirva como base para a transformação do futuro do município. Uma proposta equilibrada, solidária, sustentável, que priorize a dignidade e o acesso de toda a população aos direitos fundamentais de saúde, educação, cultura e saneamento.

Confiamos que esta Casa dará a devida prioridade à deliberação dessa importante matéria. Reiteramos a Vossa Excelência e a todos os seus pares nossos protestos de elevada consideração e apreço.



**Osmundo de Moraes Andrade**

PREFEITO MUNICIPAL



Sessão dia 15 / 12 / 2025  
Presidente da Câmara

**APROVADO EM**

15 / 12 / 2025

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 629 /2025

DE \_ DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de ITAUEIRA-PI para o quadriênio 2026-2029”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2026/2029 - PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, art. 13, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, ações orçamentárias e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2026-2029 terá como diretrizes:

- I. Garantia do acesso à educação pública de qualidade, à cultura, ao esporte e à iniciação científica com equidade e valorização da diversidade;
- II. Fortalecimento da cidadania com a universalização do acesso e elevação da qualidade dos serviços públicos, gerando desenvolvimento social;
- III. Fortalecimento da rede de atenção à saúde pública com vistas à equidade no acesso;
- IV. Valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social;
- V. Garantia de políticas de modernização da infraestrutura do Município, promoção do desenvolvimento, da mobilidade urbana e a manutenção dos espaços públicos;
- VI. Valorização das ações de preservação, proteção e bom manejo dos recursos naturais como bens comuns a todos os cidadãos;
- VII. Articulação de políticas públicas setoriais com os diversos interesses da sociedade;
- VIII. Fortalecimento de condições e estratégias de participação e controle social;
- IX. Transparência na aplicação dos recursos públicos e na conduta das ações governamentais.

Art. 5º Constituem prioridades da Administração Pública Municipal:

#### I - Administração:

- a) Reforma administrativa;
- b) Revisar plano de cargos e salários;
- c) Realização do concurso público;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUUEIRA

- d) Criação do acervo digital da legislação municipal;
- e) Implantação do programa Primeiro emprego.

### II - Saúde:

- a) Ampliação de especialidades médicas/odontológicas;
- b) Campanhas de consultas e cirurgias oftalmológicas e varizes;
- c) Funcionamento da farmácia básica e vacinas;
- d) Construção de unidades básicas de saúde na zona rural;
- e) Campanhas de consulta e cirurgia oftalmológica;
- f) Implantação da telemedicina rural;
- g) Construção de uma maternidade;
- h) Construção de laboratório de análises clínicas;
- i) Ampliação e aprimoramento do Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

### III - Educação:

- a) Cursos profissionalizantes;
- b) Aquisição de materiais e fardamentos escolares;
- c) Implantação de Escola Técnica Agrícola;
- d) Qualificação de professores;
- e) Criação de curso preparatório para ENEM;
- f) Apoio aos estudantes no período de estágio escolar realizado em outro município;
- g) Implantação da merenda escolar de alimentos produzidos pela própria comunidade;
- h) Reformas das unidades escolares;
- i) Implantação de espaço de recreação nas escolas municipais;
- j) Implantação de escola em tempo integral na rede municipal;
- k) Implantação da biblioteca pública virtual.

### IV - Infraestrutura

- a) Construção de balneário na barragem do “Vale do Itauêira.”;
- b) Construção de ciclovia e pista para caminhadas;
- c) Construção de aterro sanitário;
- d) Construção de esgotamento sanitário;
- e) Construção de centro de eventos;
- f) Construção de passagens molhadas e pontes na Zona Rural;
- g) Construção de conjunto habitacional;
- h) Doações de lotes residenciais;
- i) Pavimentação poliédrica de ruas e bairros da zona urbana e rural;
- j) Pavimentação asfáltica de ruas e bairros da zona urbana;
- k) Construção de poços tubulares, açudes e barragens para zona rural;
- l) Conservação de estradas vicinais;
- m) Construção de praças públicas na zona rural;
- n) Reforma e ampliação do aeródromo de Itauêira.



**V - Agricultura:**

- a) Ampliação do programa módulos de aração para pequenos produtores;
- b) Aquisição de equipamentos agrícolas para pequenos produtores;
- c) Aquisição de avião móvel;
- d) Doação de sementes selecionadas;
- e) Conservação das estradas vicinais para escoação da produção agrícola;
- f) Manutenção de orientação técnica (Agrônomo e Veterinário);
- g) Geração de emprego e renda com fortalecimento da agricultura familiar;.
- h) Construção do matadouro público;.
- i) Manutenção do plano seguro safra.

**VI - Cultura, Esporte e Lazer:**

- a) Construção de um clube municipal;
- b) Construção de uma praça de eventos;
- c) Construção de um parque de vaquejada;
- d) Construção de quadras de futebol society;
- e) Construção de quadras poliesportivas;
- f) Criação do calendário de festividades do município.

**VII - Assistência Social:**

- a) Apoio ao tratamento fora de domicílio;
- b) Capacitação aos Conselheiros Tutelares;
- c) Cursos profissionalizantes (manicure, pedicure, cabeleireiro, maquiagem, culinária, pintura em tecido, música e outros);
- d) Distribuições de cestas básicas para pessoas carentes;
- e) Parcerias com outros municípios para recuperação de dependentes químicos;
- f) Apoio e parceria com a Associação dos Idosos de Itauêira.

**VIII - Segurança:**

- a) Apoio irrestrito a polícia militar e civil;
- b) Apoio ao Poder Judiciário;
- c) Apoio ao Conselho Tutelar.

**CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

**Art. 6°** O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Setoriais ao Município, assim definidos: Programa Setorial - que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

**Art. 7°** Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

**Art. 8°** A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

**Art. 9°** O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.



**Art. 10** Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Diagnóstico e Perspectiva Econômica;
- II - Base Estratégica do Plano Plurianual;
- III - Metas da Administração Municipal
- IV - Quadros Resumos das Aplicações por Ano

### CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS ANUAIS

**Art. 11** Os Programas constantes do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

**Parágrafo Único** Os valores financeiros consignados a cada ação no Plano Plurianual são estimativos e não se constituem em limites a programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais

**Art. 12.** O Valor Global dos Programas e das Iniciativas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

**Art. 13.** Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2026-2029 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 5º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 14.** Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, do art. 167, da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2026 a 2029, está incluído no Valor Global dos Programas.

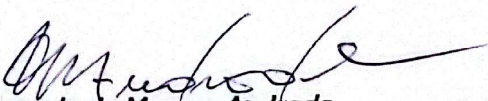
**Parágrafo único.** A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

**Art. 15.** Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até o dia 31 de outubro dos exercícios de 2026, 2027 e 2028.

**Art. 16.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 17.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauera, Estado do Piauí, aos \_ de \_ de 2025

  
**Osmundo de Moraes Andrade**

PREFEITO MUNICIPAL



## **Diagnóstico PPA - 2026 a 2029**

### **1. Introdução**

Este relatório apresenta um panorama geral do município de Itaueira, abordando aspectos populacionais, sociais, econômicos, políticos, de saúde, educação, esporte, lazer, cultura e assistência social e nos indica os desafios para a Administração Municipal no quadriênio 2026-2029.

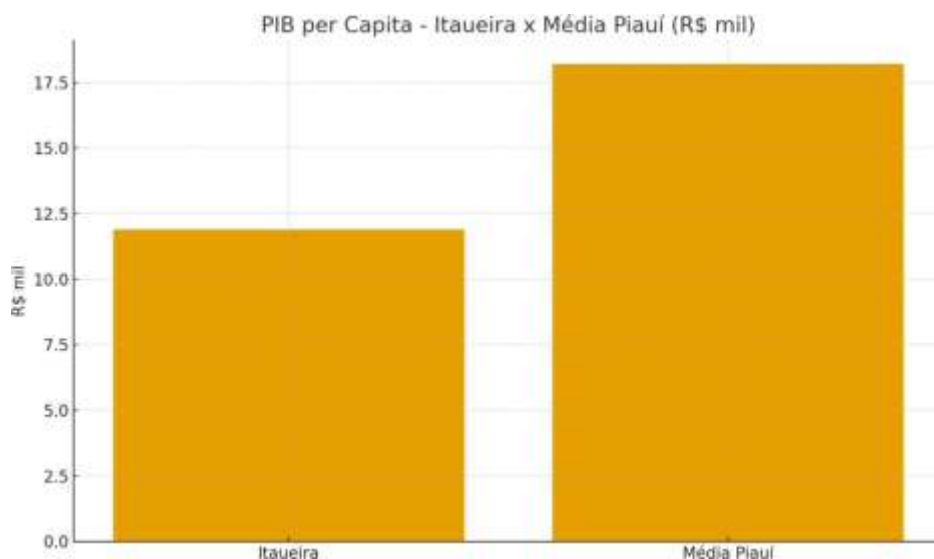
### **2. Aspectos Populacionais**

Itaueira apresenta baixo adensamento populacional e um perfil rural, com população distribuída de forma dispersa.

- População total (2022): 10.323 habitantes.
- Estimativa 2024: 10.493 habitantes.
- Área territorial: 2.554,179 km<sup>2</sup>.
- Densidade demográfica: 4,04 hab/km<sup>2</sup>.
- Taxa de escolarização (6 a 14 anos): 99,26%.

### **3. Aspectos Sociais e Econômicos**

- PIB municipal: R\$ 131,9 milhões.
- PIB per capita: R\$ 11,9 mil.
- Principais atividades econômicas: agropecuária e setor de serviços.
- Indicador de alfabetização infantil: 85,9%.



Apesar da economia local ainda ser ainda modesta, porém há esforços institucionais para fortalecer a agricultura familiar e promover o desenvolvimento local

#### 4. Saúde

- O município possui Hospital público estadual, mas atualmente gerido pelo município. O Hospital Municipal Daniel Carlos de Andrade funciona como peça-chave no sistema de saúde de Itauêira, reforçando o acesso local à atenção hospitalar, consolidando-se como polo de saúde regional.
- Possui unidades básicas de saúde para atendimento as necessidades primárias da população.
- O município está incluído no programa Piauí Saúde Digital, que visa ampliar o atendimento via telemedicina e laudos à distância, o que sugere que há esforços para melhorar o acesso à saúde.
- Também participa da ação Programa Passo à Frente, oferecendo atendimento para órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção no território que engloba Itauêira

#### 5. Educação

- Taxa de alfabetização infantil: 85,9%.
- Taxa de escolarização (6 a 14 anos): 99,26%.



- Infraestrutura educacional: o município conta com escolas programas estaduais de formação municipais de ensino fundamental e infantil e participa de docente.

Itaueira apresenta bons indicadores de educação básica.

Taxa de alfabetização infantil: 85,9%. Taxa de escolarização (6 a 14 anos): 99,26%.



### 6. Esporte, Lazer e Cultura

- Infraestrutura esportiva: o município possui ginásios poliesportivos, campos de futebol e realiza eventos locais como campeonatos municipais.
- Atividades culturais e esportivas: projetos voltados à juventude e promoção de atividades físicas em praças públicas.
- Eventos: festas tradicionais, cavalgadas e festividades religiosas que reúnam a comunidade.
- Patrimônio cultural: tradições religiosas, festas juninas, celebrações de vaquejada e eventos folclóricos são elementos marcantes.
- Produção local: destaque para a música regional e o artesanato em palha e madeira.
- Iniciativas: o município participa de programas estaduais de incentivo cultural e eventos regionais de tradição popular.

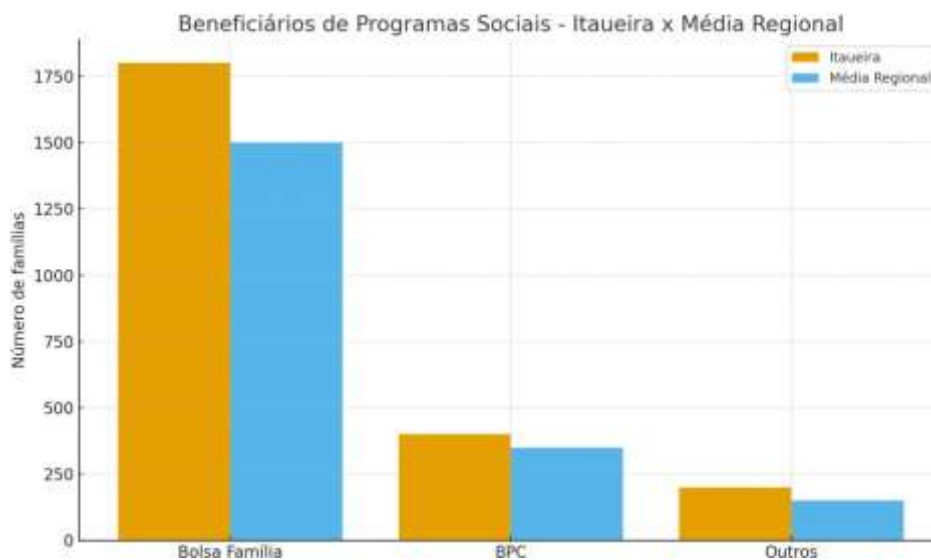
### 7. Assistência Social



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

- Equipamentos sociais: o município possui Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
- Programas atendidos: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.
- Ações recentes: campanhas de entrega de cestas básicas, atenção às famílias em vulnerabilidade e apoio a idosos e pessoas com deficiência.

O município conta com CRAS e programas sociais como Bolsa Família e BPC.





## BASE ESTRATÉGICA

### 1 Apresentação

Itaueira precisa avançar de forma consistente para se consolidar como uma cidade desenvolvida. Com seu Plano Plurianual 2026/2029, o município busca um novo salto de progresso, não apenas por meio da implementação de programas, mas também com a atualização de um Projeto de Gestão que, com maior participação da população, estabelecerá um novo modelo de governança. Esse modelo permitirá construir o futuro desejado e traçar caminhos para a efetiva implantação de uma gestão comprometida com aqueles que sonham em transformar Itaueira em uma cidade bela, inclusiva e sustentável. Para alcançar esse avanço, o planejamento e o orçamento devem apresentar as seguintes características:

- Visão estratégica, com estabelecimento claro de objetivos;
- Identificação dos problemas a serem enfrentados, com foco na realização dessa visão estratégica;
- Concepção de programas que serão implementados para atingir os objetivos, solucionando problemas ou aproveitando oportunidades.

### 2. Integração entre Planejamento e Orçamento

A estruturação em programas representa uma transformação significativa na elaboração dos planos e orçamentos do setor público, baseada na realidade local.

Agora, as demandas da população, explicitadas nos objetivos dos programas, tornam-se a referência principal para a alocação dos recursos. A classificação do gasto por função, embora importante para a consolidação de estatísticas nacionais, passa a ser uma etapa posterior. Isso proporciona **maior transparência** e evita a dispersão de recursos públicos.

### 3. Conceitos Utilizados no Plano Plurianual

Para facilitar o entendimento da proposta do **Plano Plurianual**, foram definidos alguns conceitos-chave:

- **Programa:** Instrumento de organização da atuação governamental, articulando o conjunto de ações e iniciativas.
- **Atividade:** Conjunto contínuo de operações que contribuem para a manutenção da ação governamental.



- **Operações Especiais:** Despesas que não geram, no período, um bem ou serviço específico.
- **Meta:** Quantidade de bens ou serviços produzidos ou executados dentro de um prazo determinado, visando alcançar o objetivo do programa.

#### **4 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**

Nesta etapa identificamos os Objetivos, Estratégias, Projetos e, Ações para Itaueira - PI no quadriênio 2026 -2029. As propostas foram agrupadas segundo os objetivos estabelecidos no cenário, devendo ser realizadas no período de quatro anos.

##### **Diretrizes**

- Garantir o acesso à educação pública de qualidade, cultura, esporte e iniciação científica, com equidade e valorização da diversidade;
- Fortalecer a cidadania, universalizando o acesso e elevando a qualidade dos serviços públicos, promovendo o desenvolvimento social;
- Reforçar a rede de atenção à saúde pública, visando à equidade no acesso;
- Valorizar o ser humano e melhorar a qualidade de vida por meio da inclusão social;
- Implementar políticas de modernização da infraestrutura municipal, promovendo o desenvolvimento, a mobilidade urbana e a manutenção dos espaços públicos;
- Incentivar ações de preservação, proteção e manejo sustentável dos recursos naturais, considerados bens comuns a todos os cidadãos;
- Articular políticas públicas setoriais de acordo com os interesses diversos da sociedade;
- Fortalecer mecanismos de participação e controle social;
- Garantir transparência na aplicação dos recursos públicos e na condução das ações governamentais.

##### **Orientação Estratégica de Governo**

A **Orientação Estratégica de Governo** é o instrumento que orienta a formulação e a seleção dos programas que integram o PPA 2026/2029. Ela foi construída pelos órgãos responsáveis pela elaboração dos programas de governo e organizada em estratégias específicas para cada objetivo vinculado ao programa.



## PROGRAMAS DO PPA

### **Programa: 0001 - Legislativo Atual**

**Objetivo:** Desenvolver a atividade legislativa com transparência e qualidade na fiscalização dos recursos municipais, assegurando que o Poder Executivo respeite os princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade, publicidade, legalidade e moralidade durante sua gestão.

**Estratégias:** Criar mecanismos que facilitem o acesso da população às prestações de contas mensais dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como aos relatórios resumidos da execução orçamentária e da gestão fiscal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Estabelecer a obrigatoriedade de audiências públicas para a prestação de contas referentes aos recursos recebidos e às despesas realizadas pelo Poder Executivo.

### **Programa: 0002 - Gestão Eficiente**

#### **Estratégias**

**Objetivo:** Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

**Estratégias:** Fazer uma gestão administrativa transparente, ética e eficiente com o foco no planejamento, na racionalização e modernização da estrutura organizacional.

### **Programa: 0003 - Gestão Transparente**

**Objetivo:** Garantir a transparência da gestão pública, permitindo o amplo acesso da população às informações, através dos mais diversos canais de comunicação.

**Estratégias:** Disponibilizar canais para que a população tenha acesso e meios para acompanhar a aplicação dos recursos públicos e a conduta quanto a execução das ações governamentais.

### **Programa: 0004 - Mais Assistência**

**Objetivo:** Promover a proteção social a indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando o acesso a serviços, benefícios e programas que fortaleçam o vínculo familiar e comunitário e garantam o protagonismo social.

#### **Estratégias:**

- Ampliar o acesso a programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais.
- Realizar atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com foco na superação de vulnerabilidades.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de ações coletivas.
- Garantir a universalização dos direitos socioassistenciais, com respeito à igualdade e



equidade.

- Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social dos usuários.

**Programa: 0005 - Infância Assistida**

**Objetivo:** Assegurar que crianças e adolescentes cresçam em famílias seguras, com suporte e laços sociais fortes. Fomentar o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional, incluindo saúde, educação e atividades lúdicas. Atuar na prevenção e no combate a todas as formas de violência e na garantia de acesso a serviços de apoio e justiça. Assegurar que as crianças e adolescentes sejam ouvidos e que suas opiniões sejam consideradas e respeitadas em decisões que os afetam.

**Estratégias:** Garantir acesso à justiça, à assistência jurídica gratuita e aos serviços de proteção legal. Promover a matrícula e frequência obrigatórias na rede de ensino. Articular a rede de proteção para garantir a efetivação dos direitos, com apoio de órgãos públicos, como o Conselho Tutelar e o Ministério Público. Oferecer serviços de acolhimento institucional como medida excepcional e temporária, garantindo direitos básicos. Melhorar o acesso a serviços de apoio de qualidade para denunciar e tratar casos de violência.

**Programa: 0006 - Mais Saúde**

**Objetivo:** Prover acesso de qualidade e em tempo adequado às necessidades de saúde, aprimorando a atenção básica e especializada. Focar na atenção integral à saúde da mulher e da criança, dos idosos e dos portadores de doenças crônicas. Expandir e aprimorar unidades como UPAs, SAMU e centrais de regulação. Implementar ações para o enfrentamento da dependência de crack e outras drogas. Combater agravos como a dengue e promover a vigilância e promoção em saúde. Contribuir para a formação, alocação, qualificação e valorização dos trabalhadores da saúde.

**Estratégias**

- **Atenção Básica:** Ampliar o apoio matricial às equipes da Atenção Básica e integrar novas modalidades de telemedicina.
- **Atenção Especializada:** Otimizar e ampliar a capacidade instalada da Rede de Atenção Especializada Ambulatorial e de Apoio Diagnóstico.
- **Ações de Promoção e Vigilância:** Realizar ações de educação em saúde (palestras, grupos, campanhas) e intensificar a vigilância ambiental.
- **Saneamento:** Ampliar os serviços de saneamento básico e ambiental.
- **Redes de Atenção:** Articular e fortalecer as diferentes redes de atenção, como a de urgência e emergência e a de saúde mental



**Programa: 0007 - Mais Educação**

**Objetivo:** Desenvolver integralmente o educando, garantindo a formação comum necessária para o exercício da cidadania e o progresso em estudos e trabalho. Promover a escola como um espaço de vivência democrática, com foco em equidade, inclusão, socialização e reflexão crítica.

**Estratégias:** Estruturar o ciclo de alfabetização em três anos, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças no prazo estipulado. Selecionar e divulgar tecnologias educacionais que auxiliem na alfabetização, respeitando a diversidade de métodos pedagógicos. Apoiar a alfabetização de crianças indígenas, considerando o uso da língua materna quando necessário. Implementar o uso de metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em problemas e projetos, para estimular o protagonismo e a participação dos alunos. Fomentar a interdisciplinaridade, promovendo a colaboração entre os professores de diferentes áreas para o desenvolvimento de atividades conjuntas. Realizar avaliação contínua do aprendizado dos alunos, utilizando diferentes instrumentos para identificar lacunas e planejar intervenções.

**Programa: 0008 - Cultura e Arte para Todos**

**Objetivo:** Incentivar artistas e dar acesso à população aos bens e serviços culturais, preservando os costumes e tradições do povo.

**Estratégias**

Promover o acesso às fontes da Cultura, apoiando e incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

**Programa: 000G - Desenvolvimento Urbano Integrado**

**Objetivo:** Desenvolver ações de infra-estrutura, visando a melhoria da qualidade de vida da população urbana.

**Estratégias:** Garantir políticas de conservação e modernização da infraestrutura do Município para promover o desenvolvimento e a manutenção dos espaços públicos

**Programa: 0010 - Cidade Iluminada**

**Objetivo:** Garantir o pleno funcionamento do parque de iluminação pública, atendendo aos padrões de iluminação adequados para cada tipo de via e espaço. Aumentar a sensação de segurança da população, melhorando a visibilidade noturna e inibindo a criminalidade.

**Estratégias:** Estabelecer um cronograma de manutenção regular e um sistema de atendimento a chamados para reparos, garantindo agilidade e eficiência.

**Programa: 0011 - Morar Melhor**

**Objetivo:** Ampliar o acesso à moradia digna, e promover a melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbana e rural.



**Estratégias:** Implementar políticas públicas em parceria com o governo federal que garantam acesso a moradias dignas, com vistas à promoção do bem-estar e dignidade das pessoas.

**Programa: 0012 - Saneamento para Todos**

**Objetivo:** Desenvolver ações de saneamento, visando a melhoria da qualidade de vida da população urbana.

**Estratégias:** Buscar parcerias visando a eficiência no desenvolvimento de políticas de oferta e manutenção dos serviços de saneamento básico

**Programa: 0013 - Cidade Sustentável**

**Objetivo:** Preservar e conservar o meio-ambiente, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população.

**Estratégias:** Desenvolver e trabalhar projetos para manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, primando por ter uma cidade desenvolvida econômica e socialmente respeitando a natureza, difundindo o uso racional dos recursos naturais, evitando causar danos ao meio ambiente, impondo-se à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e garantir a sobrevivência das próximas gerações com qualidade de vida.

**Programa: 0014 - Construindo passagens**

**Objetivo:** Desenvolver ações de melhorias em estradas/pontes/passagens molhadas.

**Estratégias:** Modernizar a Infraestrutura de acesso do município, e promover mais desenvolvimento e mobilidade urbana.

**Programa: 0015 - Esporte e Lazer para todos**

**Objetivo:** Promover o esporte e o lazer como forma de integração social.

**Estratégias:** Desenvolver, através do esporte e lazer, atividades que gerem maior qualidade de vida. Fomentar práticas desportivas formais e não formais, como um direito de todos.

**Programa: 0016 - Agricultura Empreendedora**

**Objetivo:** Promover meios de produção e comercialização de produtos, visando a geração de emprego e renda.

**Estratégias:** Incentivar o desenvolvimento e fortalecimento do meio rural, com projetos de uso adequado dos recursos naturais para fomentar a produção e criar meios para comercialização.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

### PPA 2026 - 202G - Revisão 000 Ano Base 2026 Projeções das receitas

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1	Receitas Correntes	72.330.540,00	76.770.880,00	81.223.591,00	85.853.335,00
1.1.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.909.630,00	2.025.700,00	2.143.191,00	2.265.352,00
1.2	Contribuições	480.000,00	551.000,00	582.958,00	616.187,00
1.3	Receita Patrimonial	607.150,00	645.000,00	682.410,00	721.307,00
1.6	Receita de Serviços	3.100,00	3.280,00	3.470,00	3.668,00
1.7	Transferências Correntes	69.330.660,00	73.545.900,00	77.811.562,00	82.246.821,00
2	Receitas de Capital	12.161.000,00	12.900.380,00	13.648.602,00	14.426.572,00
2.4	Transferências de Capital	12.161.000,00	12.900.380,00	13.648.602,00	14.426.572,00
9	Dedução da Receita para Formação do Fundeb	-6.578.540,00	-6.978.515,00	-7.383.269,00	-7.804.115,00
9.1.7	Dedução da Receita para Formação do Fundeb	-6.578.540,00	-6.978.515,00	-7.383.269,00	-7.804.115,00
Total		77.913.000,00	82.692.745,00	87.488.924,00	92.475.792,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

## Relação de Programas PPA 2026/202G ANO BASE 2026

### Programa: 0001 - Legislativo Atualante

Objetivo:	Desenvolver a atividade legislativa com transparência e qualidade na fiscalização dos recursos municipais, assegurando que o Poder Executivo respeite os princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade, publicidade, legalidade e moralidade durante sua gestão.				
Público Alvo:	Sociedade				
Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	1.980.000,00	2.101.467,47	2.223.352,58	2.350.083,66	8.654.903,71
Valores por Categoria					
Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.825.000,00	1.936.958,65	2.049.302,25	2.166.112,46	7.977.373,37
4 DESPESAS DE CAPITAL	155.000,00	164.508,82	174.050,33	183.971,20	677.530,34

### Programa: 0002 - Gestão Eficiente

Objetivo:	Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais				
Público Alvo:	Governo Municipal				
Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	11.019.896,60	11.695.936,49	12.374.300,77	13.079.635,82	48.169.769,68
Valores por Categoria					
Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.484.602,60	10.066.456,49	10.650.310,94	11.257.378,58	41.458.748,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.535.294,00	1.629.480,00	1.723.989,84	1.822.257,24	6.711.021,08

### Programa: 0003 - Gestão Transparente

Objetivo:	Garantir a transparência da gestão pública, permitindo o amplo acesso da população às informações, através dos mais diversos canais de comunicação				
Público Alvo:	Sociedade				
Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	88.868,00	94.319,80	99.790,35	105.478,40	388.456,56
Valores por Categoria					
Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

3 DESPESAS CORRENTES	88.868,00	94.319,80	99.790,35	105.478,40	388.456,56
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Programa: 0004 - Mais Assistência

Objetivo: Promover a proteção social a indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando o acesso a serviços, benefícios e programas que fortaleçam o vínculo familiar e comunitário e garantam o protagonismo social

Público Alvo: Sociedade

Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	2.258.374,00	2.396.918,94	2.535.940,23	2.680.488,81	9.871.721,98

Valores por Categoria

Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.949.822,00	2.069.438,14	2.189.465,54	2.314.265,06	8.522.990,74
4 DESPESAS DE CAPITAL	308.552,00	327.480,80	346.474,69	366.223,74	1.348.731,24

### Programa: 0005 - Infância Assistida

Objetivo: Assegurar que crianças e adolescentes cresçam em famílias seguras, com suporte e laços sociais fortes. Fomentar o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional, incluindo saúde, educação e atividades lúdicas. Atuar na prevenção e no combate a todas as formas de violência e na garantia de acesso a serviços de apoio e justiça. Assegurar que as crianças e adolescentes sejam ouvidos e que suas opiniões sejam consideradas e respeitadas em decisões que os afetam

Público Alvo: Sociedade

Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	330.275,00	350.536,45	370.867,56	392.007,01	1.443.686,02

Valores por Categoria

Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	324.155,00	344.041,00	363.995,38	384.743,12	1.416.934,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.120,00	6.495,44	6.872,18	7.263,89	26.751,52

### Programa: 0006 - Mais Saúde

Objetivo: Proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, humanizando o atendimento ao cidadão

Público Alvo: Sociedade

Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
---------------------	------	------	------	------	-------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

20.267.743,60	21.511.113,08	22.758.757,58	24.056.006,59	88.593.620,85
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

### Valores por Categoria

Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.873.737,60	17.908.894,29	18.947.610,11	20.027.623,74	73.757.865,74
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.394.006,00	3.602.218,79	3.811.147,47	4.028.382,85	14.835.755,11

### Programa: 0007 - Mais Educação

Desenvolver integralmente o educando, garantindo a formação comum necessária para o exercício da cidadania e o progresso em estudos e trabalho. Promover a escola como um espaço de vivência democrática, com foco em equidade, inclusão, socialização e reflexão crítica

#### Objetivo:

Público Alvo: Educandos matriculados nas escolas municipais

Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	22.710.062,00	24.103.260,89	25.501.249,96	26.954.821,02	99.269.393,87

### Valores por Categoria

Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.204.132,00	21.443.599,08	22.687.327,78	23.980.505,29	88.315.564,15
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.505.930,00	2.659.661,81	2.813.922,19	2.974.315,73	10.953.829,72

### Programa: 0008 - Cultura e Arte para Todos

Objetivo: Incentivar artistas e dar acesso à população aos bens e serviços culturais, preservando os costumes e tradições do povo.

Público Alvo: Sociedade

Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	1.049.412,00	1.113.790,50	1.178.390,34	1.245.558,58	4.587.151,42

### Valores por Categoria

Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	982.212,00	1.042.467,96	1.102.931,10	1.165.798,17	4.293.409,23
4 DESPESAS DE CAPITAL	67.200,00	71.322,53	75.459,24	79.760,42	293.742,19

### Programa: 0009 - Desenvolvimento Urbano Integrado

Desenvolver ações de infra-estrutura, visando a melhoria da qualidade de vida da população urbana

#### Objetivo:

Público Alvo: Sociedade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	7.257.372,00	7.702.591,51	8.149.341,80	8.613.854,22	31.723.159,52

### Valores por Categoria

Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.162.244,00	2.294.891,63	2.427.995,34	2.566.391,06	9.451.522,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.095.128,00	5.407.699,88	5.721.346,46	6.047.463,16	22.271.637,49

### Programa: 0010 - Cidade Iluminada

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do parque de iluminação pública, atendendo aos padrões de iluminação adequados para cada tipo de via e espaço. Aumentar a sensação de segurança da população, melhorando a visibilidade noturna e inibindo a criminalidade.

Público Alvo: Sociedade

Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	1.130.010,00	1.199.332,96	1.268.894,27	1.341.221,23	4.939.458,46

### Valores por Categoria

Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.130.010,00	1.199.332,96	1.268.894,27	1.341.221,23	4.939.458,46
4 DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00

### Programa: 0011 - Morar Melhor

Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna, e promover a melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbana e rural.

Público Alvo: População de baixa renda da zona urbana e rural

Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	821.240,00	871.620,78	922.174,78	974.738,74	3.589.774,30

### Valores por Categoria

Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	821.240,00	871.620,78	922.174,78	974.738,74	3.589.774,30

### Programa: 0012 - Saneamento para Todos

Desenvolver ações de saneamento, visando a melhoria da qualidade de vida da população urbana.

Objetivo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

Público Alvo:	Sociedade				
Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	3.017.180,00	3.202.275,57	3.388.007,54	3.581.123,95	13.188.587,06
Valores por Categoria					
Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.306.340,00	1.386.480,31	1.466.896,17	1.550.509,24	5.710.225,71
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.710.840,00	1.815.795,26	1.921.111,38	2.030.614,71	7.478.361,35

### Programa: 0013 - Cidade Sustentável

Preservar e conservar o meio-ambiente, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo:

Público Alvo:	Sociedade				
Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	1.642.474,00	1.743.235,19	1.844.342,83	1.949.470,36	7.179.522,38
Valores por Categoria					
Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	390.818,00	414.793,59	438.851,62	463.866,16	1.708.329,37
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.251.656,00	1.328.441,60	1.405.491,21	1.485.604,20	5.471.193,01

### Programa: 0014 - Construindo passagens

Desenvolver ações de melhorias em estradas/pontes/passagens molhadas.

Objetivo:

Público Alvo:	sociedade				
Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	948.088,00	1.006.250,55	1.064.613,08	1.125.296,02	4.144.247,65
Valores por Categoria					
Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	76.820,00	81.532,69	86.261,59	91.178,50	335.792,78
4 DESPESAS DE CAPITAL	871.268,00	924.717,86	978.351,49	1.034.117,52	3.808.454,87

### Programa: 0015 - Esporte e Lazer para todos

Promover o esporte e o lazer como forma de integração social.

Objetivo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

Público Alvo:	População da zona rural				
Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	2.351.288,80	2.495.533,80	2.640.274,76	2.790.770,40	10.277.867,76
Valores por Categoria					
Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	262.360,00	278.455,05	294.605,45	311.397,95	1.146.818,45
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.088.928,80	2.217.078,75	2.345.669,31	2.479.372,44	9.131.049,30

### Programa: 0016 - Agricultura Empreendedora

Promover meios de produção e comercialização de produtos, visando a geração de emprego e renda

Objetivo:					
Público Alvo:	População da zona rural				
Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	430.716,00	457.139,22	483.653,30	511.221,53	1.882.730,05
Valores por Categoria					
Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	12.000,00	12.736,17	13.474,86	14.242,93	52.453,96
4 DESPESAS DE CAPITAL	418.716,00	444.403,06	470.178,43	496.978,60	1.830.276,09

### Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo:	Reserva de Contingência				
Público Alvo:	sociedade				
Valores do Programa	2026	2027	2028	2028	Total Geral
	610.000,00	647.421,80	684.972,26	724.015,67	2.666.409,73
Valores por Categoria					
Categoria	2026	2027	2028	2028	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	610.000,00	647.421,80	684.972,26	724.015,67	2.666.409,73



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

## Programas, Metas e Ações PPA 2026 202G ANO BASE 2026

### Programa: 0001 - Legislativo Atualente

Desenvolver a atividade legislativa com transparência e qualidade na fiscalização dos recursos municipais, assegurando que o Poder Executivo respeite os princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade, publicidade, legalidade e moralidade durante sua gestão.

Objetivo:

Público

Alvo: Sociedade

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
1001	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	80	130.000,00	90	137.975,14	95	145.977,69	100	154.298,42
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA	80	25.000,00	90	26.533,68	95	28.072,63	100	29.672,77
2001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	80	1.814.860,00	90	1.926.196,59	95	2.037.915,99	100	2.154.077,19
2003	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS A OUTRAS ENTIDADES	80	10.140,00	90	10.762,06	95	11.386,26	100	12.035,28
	<b>Total</b>		<b>1.680.000,00</b>		<b>2.101.467,47</b>		<b>2.223.352,58</b>		<b>2.350.083,66</b>

### Programa: 0002 - Gestão Eficiente

Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais

Objetivo:

Público

Alvo: Governo Municipal

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
1004	APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	80	18.000,00	90	19.104,25	95	20.212,30	100	21.364,40
2004	MANUT. DOS ENCARGOS COM ASSESS. JURIDICA	80	243.040,00	90	257.949,83	95	272.910,91	100	288.466,83
2005	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	80	2.647.100,00	90	2.809.492,19	95	2.972.442,73	100	3.141.871,95
2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	80	788.586,00	90	836.963,55	95	885.507,43	100	935.981,35
2007	ENCARGOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	80	6.990,00	90	7.418,82	95	7.849,11	100	8.296,51
2008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	80	106.349,60	90	112.873,85	95	119.420,53	100	126.227,50
2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	80	2.874.409,00	90	3.050.745,97	95	3.227.689,22	100	3.411.667,49
2010	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS	80	660.800,00	90	701.338,23	95	742.015,85	100	784.310,75
2013	MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS	80	793.852,00	90	842.552,60	95	891.420,65	100	942.231,62
2016	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80	340.256,00	90	361.129,76	95	382.075,28	100	403.853,57
2064	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	80	401.240,00	90	425.854,95	95	450.554,54	100	476.236,15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

2115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE	80	409.744,00	90	434.880,65	95	460.103,73	100	486.329,64
2119	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	80	179.200,00	90	190.193,42	95	201.224,64	100	212.694,44
2120	PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS	80	761.600,00	90	808.322,03	95	855.204,71	100	903.951,37
2121	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE TRANSPORTES	80	279.954,00	90	297.128,40	95	314.361,84	100	332.280,47
2122	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE	80	74.056,00	90	78.599,13	95	83.157,88	100	87.897,88
2129	Gestão da Procuradoria	80	90.720,00	90	96.285,42	95	101.869,97	100	107.676,56
2132	Manutenção da Secretaria Rural	80	165.000,00	90	175.122,29	95	185.279,38	100	195.840,30
2134	Manutenção da Secretaria de Governo	80	179.000,00	90	189.981,15	95	201.000,06	100	212.457,06
<b>Total</b>			<b>11.01G.8G6,60</b>		<b>11.6G5.G36,4G</b>		<b>12.374.300,77</b>		<b>13.07G.635,82</b>

## Programa: 0003 - Gestão Transparente

Objetivo: Garantir a transparência da gestão pública, permitindo o amplo acesso da população às informações, através dos mais diversos canais de comunicação

Público

Alvo: Sociedade

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
2130	Gestão da Ouvidoria	80	88.868,00	90	94.319,80	95	99.790,35	100	105.478,40
<b>Total</b>			<b>88.868,00</b>		<b>G4.31G,80</b>		<b>GG.7G0,35</b>		<b>105.478,40</b>

## Programa: 0004 - Mais Assitência

Objetivo: Promover a proteção social a indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando o acesso a serviços, benefícios e programas que fortaleçam o vínculo familiar e comunitário e garantam o protagonismo social

Público

Alvo: Sociedade

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
2063	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	80	29.076,00	90	30.859,73	95	32.649,60	100	34.510,62
2065	MANUTENÇÃO ADMINIST. DO SERVIÇO SOCIAL	80	232.122,00	90	246.362,04	95	260.651,03	100	275.508,14
2067	ASSISTENCIA A PESSOAS PORTADORAS DE NECES. ESPECIAIS	80	29.310,00	90	31.108,09	95	32.912,36	100	34.788,36
2071	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	80	698.246,00	90	741.081,44	95	784.064,16	100	828.755,82
2076	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	80	320.268,00	90	339.915,55	95	359.630,65	100	380.129,59
2077	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	80	182.148,00	90	193.322,27	95	204.534,96	100	216.193,45
2078	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80	102.632,00	90	108.928,19	95	115.246,02	100	121.815,04
2079	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	80	147.284,00	90	156.319,46	95	165.385,99	100	174.812,99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

2080	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS(CRIANÇA FELIZ)	80	255.336,00	90	271.000,15	95	286.718,16	100	303.061,09
2081	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	80	261.952,00	90	278.022,02	95	294.147,30	100	310.913,69
<b>Total</b>			<b>2.258.374,00</b>		<b>2.3G6.G18,G4</b>		<b>2.535.G40,23</b>		<b>2.680.488,81</b>

## Programa: 0005 - Infância Assistida

Objetivo: Assegurar que crianças e adolescentes cresçam em famílias seguras, com suporte e laços sociais fortes. Fomentar o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional, incluindo saúde, educação e atividades lúdicas. Atuar na prevenção e no combate a todas as formas de violência e na garantia de acesso a serviços de apoio e justiça. Assegurar que as crianças e adolescentes sejam ouvidos e que suas opiniões sejam consideradas e respeitadas em decisões que os afetam

Público

Alvo: Sociedade

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	80	259.200,00	90	275.101,20	95	291.057,06	100	307.647,32
2069	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA	80	71.075,00	90	75.435,25	95	79.810,50	100	84.359,69
<b>Total</b>			<b>330.275,00</b>		<b>350.536,45</b>		<b>370.867,56</b>		<b>3G2.007,01</b>

## Programa: 0006 - Mais Saúde

Objetivo: Proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, humanizando o atendimento ao cidadão

Público

Alvo: Sociedade

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
1042	CONSTRUÇÃO REF. E AMP. DE UNIDADES DE SAUDE	80	764.960,00	90	811.888,16	95	858.977,67	100	907.939,39
1044	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE	80	806.176,00	90	855.632,65	95	905.259,34	100	956.859,11
1047	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL	80	224.000,00	90	237.741,77	95	251.530,80	100	265.868,05
1055	AQUISIÇÃO DE VEICULO	80	777.728,00	90	825.439,44	95	873.314,93	100	923.093,87
2050	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU	80	2.288.323,60	90	2.428.705,86	95	2.569.570,80	100	2.716.036,31
2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	80	4.257.690,00	90	4.518.887,39	95	4.780.982,85	100	5.053.498,84
2052	PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE - ACS	80	1.883.264,00	90	1.998.796,99	95	2.114.727,21	100	2.235.266,64
2053	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	80	1.495.116,00	90	1.586.837,19	95	1.678.873,75	100	1.774.569,54
2054	PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	80	800.699,00	90	849.819,65	95	899.109,19	100	950.358,40
2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	80	3.101.108,00	90	3.291.352,32	95	3.482.250,74	100	3.680.739,01
2057	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80	333.984,00	90	354.472,99	95	375.032,42	100	396.409,26
2058	ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80	116.745,00	90	123.906,98	95	131.093,58	100	138.565,92
2059	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	80	39.750,00	90	42.188,55	95	44.635,49	100	47.179,71



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

2060	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - PPIECD	80	367.672,00	90	390.227,65	95	412.860,85	100	436.393,92
2061	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE	80	2.288.528,00	90	2.428.922,80	95	2.569.800,32	100	2.716.278,92
2131	Programa de Média a Alta Complexidade - Mac	80	722.000,00	90	766.292,68	95	810.737,66	100	856.949,70
<b>Total</b>			<b>20.267.743,60</b>		<b>21.511.113,08</b>		<b>22.758.757,58</b>		<b>24.056.006,5G</b>

## Programa: 0007 - Mais Educação

Objetivo: Desenvolver integralmente o educando, garantindo a formação comum necessária para o exercício da cidadania e o progresso em estudos e trabalho. Promover a escola como um espaço de vivência democrática, com foco em equidade, inclusão, socialização e reflexão crítica

Público: Educandos matriculados nas escolas municipais

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
1079	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ENSINO INFANTIL	80	1.637.636,00	90	1.738.100,40	95	1.838.910,21	100	1.943.728,08
2031	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES	80	30.380,00	90	32.243,73	95	34.113,86	100	36.058,35
2032	TRANSPORTE ESCOLAR	80	571.636,00	90	606.704,27	95	641.893,12	100	678.481,02
2033	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	80	747.573,00	90	793.434,52	95	839.453,72	100	887.302,57
2035	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA-PDDE	80	20.550,00	90	21.810,69	95	23.075,70	100	24.391,02
2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	80	3.270.027,00	90	3.470.634,03	95	3.671.930,79	100	3.881.230,82
2038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	2.067.260,00	90	2.194.080,63	95	2.321.337,30	100	2.453.653,51
2043	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES	80	7.300,00	90	7.747,83	95	8.197,21	100	8.664,45
2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	80	11.904.536,00	90	12.634.846,04	95	13.367.667,08	100	14.129.624,00
2046	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	80	994.312,00	90	1.055.310,26	95	1.116.518,26	100	1.180.159,79
2048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB	80	1.458.852,00	90	1.548.348,50	95	1.638.152,71	100	1.731.527,40
<b>Total</b>			<b>22.710.062,00</b>		<b>24.103.260,8G</b>		<b>25.501.24G,66</b>		<b>26.G54.821,02</b>

## Programa: 0008 - Cultura e Arte para Todos

Objetivo: Incentivar artistas e dar acesso à população aos bens e serviços culturais, preservando os costumes e tradições do povo.

Público: Sociedade

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
2011	FESTIVIDADES DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO	80	664.124,00	90	704.866,15	95	745.748,39	100	788.256,04
2041	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	80	93.088,00	90	98.798,69	95	104.529,01	100	110.487,17
2125	Lei Paulo Gustavo - Audiovisual	80	89.600,00	90	95.096,71	95	100.612,32	100	106.347,22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

2127	Lei Paulo Gustavo - Demais Setores Culturais	80	40.000,00	90	42.453,89	95	44.916,21	100	47.476,44
2128	Lei Aldir Blanc	80	162.600,00	90	172.575,06	95	182.584,41	100	192.991,72
<b>Total</b>			<b>1.046.412,00</b>		<b>1.113.760,50</b>		<b>1.178.360,34</b>		<b>1.245.558,58</b>

## Programa: 000G - Desenvolvimento Urbano Integrado

Objetivo: Desenvolver ações de infra-estrutura, visando a melhoria da qualidade de vida da população urbana

Público

Alvo: Sociedade

Ação		Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
1006	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	80	4.522.340,00	90	4.799.772,93	95	5.078.159,75	100	5.367.614,82
1007	CONST. E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	80	364.560,00	90	386.924,74	95	409.366,37	100	432.700,25
1008	CONST. REST. AMPL. DE PREDIOS PÚBLICOS	80	150.000,00	90	159.202,08	95	168.435,80	100	178.036,64
1010	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	80	82.532,00	90	87.595,11	95	92.675,62	100	97.958,13
2014	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	80	2.010.344,00	90	2.133.672,99	95	2.257.426,02	100	2.386.099,29
2015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS	80	127.596,00	90	135.423,66	95	143.278,23	100	151.445,09
<b>Total</b>			<b>7.257.372,00</b>		<b>7.702.561,51</b>		<b>8.146.341,80</b>		<b>8.613.854,22</b>

## Programa: 0010 - Cidade Iluminada

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do parque de iluminação pública, atendendo aos padrões de iluminação adequados para cada tipo de via e espaço. Aumentar a sensação de segurança da população, melhorando a visibilidade noturna e inibindo a criminalidade.

Público

Alvo: Sociedade

Ação		Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
2017	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80	1.130.010,00	90	1.199.332,96	95	1.268.894,27	100	1.341.221,23
<b>Total</b>			<b>1.130.010,00</b>		<b>1.166.332,66</b>		<b>1.268.864,27</b>		<b>1.341.221,23</b>

## Programa: 0011 - Morar Melhor

Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna, e promover a melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbana e rural.

Público

Alvo: População de baixa renda da zona urbana e rural

Ação		Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
1023	AQUISIÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS	80	12.152,00	90	12.897,49	95	13.645,55	100	14.423,34
1024	MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	80	469.672,00	90	498.485,07	95	527.397,20	100	557.458,83
1025	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	80	339.416,00	90	360.238,22	95	381.132,04	100	402.856,56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

**Total** **821.240,00** **871.620,78** **G22.174,78** **G74.738,74**

## Programa: 0012 - Saneamento para Todos

Objetivo: Desenvolver ações de saneamento, visando a melhoria da qualidade de vida da população urbana.  
Público  
Alvo: Sociedade

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
1013	CONST. E REFORMA DE AÇUDES E BARRAGENS	80	230.380,00	90	244.513,17	95	258.694,93	100	273.440,54
1016	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE GALERIAS	80	425.320,00	90	451.412,19	95	477.594,10	100	504.816,96
1017	MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR	80	182.280,00	90	193.462,37	95	204.683,19	100	216.350,13
1018	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	80	872.860,00	90	926.407,52	95	980.139,16	100	1.036.007,08
2018	MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXA D'AGUA	80	42.532,00	90	45.141,22	95	47.759,41	100	50.481,70
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	80	1.263.808,00	90	1.341.339,09	95	1.419.136,76	100	1.500.027,54
	<b>Total</b>		<b>3.017.180,00</b>		<b>3.202.275,57</b>		<b>3.388.007,54</b>		<b>3.581.123,65</b>

## Programa: 0013 - Cidade Sustentável

Objetivo: Preservar e conservar o meio-ambiente, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população.  
Público  
Alvo: Sociedade

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
1078	Destinação dos Resíduos Sólidos/Aterro Sanitário	80	1.239.504,00	90	1.315.544,11	95	1.391.845,66	100	1.471.180,86
2027	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	80	402.970,00	90	427.691,08	95	452.497,17	100	478.289,50
	<b>Total</b>		<b>1.642.474,00</b>		<b>1.743.235,19</b>		<b>1.844.342,83</b>		<b>1.949.470,36</b>

## Programa: 0014 - Construindo passagens

Objetivo: Desenvolver ações de melhorias em estradas/pontes/passagens molhadas.  
Público  
Alvo: sociedade

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
1022	CONSTRUÇÃO E RECP. DE PASSAGEM MOLHADA/PONTES	80	18.228,00	90	19.346,24	95	20.468,32	100	21.635,01
2023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	80	929.860,00	90	986.904,31	95	1.044.144,76	100	1.103.661,01
	<b>Total</b>		<b>G48.088,00</b>		<b>1.006.250,55</b>		<b>1.064.613,08</b>		<b>1.125.266,02</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

### Programa: 0014 - Construindo passagens

Objetivo: Desenvolver ações de melhorias em estradas/pontes/passagens molhadas.

Público

Alvo:

Sociedade

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
1080	Construção, ampliação e reforma de espaços para práticas de esportes	80	2.086.498,40	90	2.214.499,25	95	2.342.940,20	100	2.476.487,78
2042	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ESPORTE E LAZER	80	264.790,40	90	281.034,55	95	297.334,55	100	314.282,62
	<b>Total</b>		<b>2.351.288,80</b>		<b>2.495.533,80</b>		<b>2.640.274,76</b>		<b>2.790.770,40</b>

### Programa: 0015 - Esporte e Lazer para todos

Objetivo: Promover o esporte e o lazer como forma de integração social.

Público

Alvo: População da zona rural

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
1027	CONSTRUÇÃO E REF. DE MATADOUROS, FEIRAS E MERCADOS	80	408.716,00	90	433.789,59	95	458.949,38	100	485.109,49
2133	INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRICOLA SEC RURAL	80	22.000,00	90	23.349,64	95	24.703,92	100	26.112,04
	<b>Total</b>		<b>430.716,00</b>		<b>457.139,23</b>		<b>483.653,30</b>		<b>511.221,53</b>

### Programa: GGGG RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo:

Público

Alvo:

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

	Ação	Unidade	Meta 2026	Unidade	Meta 2027	Unidade	Meta 2028	Unidade	Meta 2029
9999	Reserva de Contingência	80	610.000,00	90	647.421,80	95	684.972,26	100	724.015,67
	<b>Total</b>		<b>610.000,00</b>		<b>647.421,80</b>		<b>684.972,26</b>		<b>724.015,67</b>

**Total Geral**

**77.613.000,00**

**82.662.745,00**

**87.488.624,00**

**92.475.762,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

## PPA 2026 - 202G Síntese das ações por função e subfunção PPA 2026 / 202G ANO BASE 2026

### Função: 01 Legislativa

#### Subfunção: 031 Ação Legislativa

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
1	0001	01.01	1001	500	4	130.000,00	137.975,14	145.977,69	154.298,42
1	0001	01.01	1002	500	4	25.000,00	26.533,68	28.072,63	29.672,77
1	0001	01.01	2001	500	3	1.814.860,00	1.926.196,59	2.037.915,99	2.154.077,19
1	0001	01.01	2003	500	3	10.140,00	10.762,06	11.386,26	12.035,28
<b>Total Função</b>						<b>1.980.000,00</b>	<b>2.101.467,47</b>	<b>2.223.352,58</b>	<b>2.350.083,66</b>

### Função: 03 Essencial a Justiça

#### Subfunção: 092 - Representação judicial e extrajudicial

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0002	02.21	2129	500	3	90.720,00	96.285,42	101.869,97	107.676,56
<b>Total Função</b>						<b>90.720,00</b>	<b>96.285,42</b>	<b>101.869,97</b>	<b>107.676,56</b>

### Função: 04 Administração

#### Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0002	02.01	2004	500	3	243.040,00	257.949,83	272.910,91	288.466,83
<b>Total Subfunção:</b>						<b>243.040,00</b>	<b>257.949,83</b>	<b>272.910,91</b>	<b>288.466,83</b>

#### Subfunção: 122 Administração Geral

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0002	02.01	1004	500	3	18.000,00	19.104,25	20.212,30	21.364,40
2	0002	02.01	2006	500	3	787.436,00	835.743,00	884.216,09	934.616,40
2	0002	02.01	2006	500	4	1.150,00	1.220,55	1.291,34	1.364,95



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

2	0002	02.02	2009	500	3	2.850.105,00	3.024.950,98	3.200.398,13	3.382.820,80
2	0002	02.02	2009	500	4	24.304,00	25.794,98	27.291,09	28.846,68
2	0002	02.03	2010	500	3	660.800,00	701.338,23	742.015,85	784.310,75
2	0002	02.17	2119	500	3	179.200,00	190.193,42	201.224,64	212.694,44
2	0002	02.18	2008	500	3	106.349,60	112.873,85	119.420,53	126.227,50
2	0002	02.24	2134	500	3	179.000,00	189.981,15	201.000,06	212.457,06

**Total Subfunção:** 4.806.344,60 5.101.200,42 5.397.070,03 5.704.702,98

### Subfunção: 123 Administração Financeira

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0002	02.03	2013	500	3	780.472,00	828.351,78	876.396,18	926.350,75
2	0002	02.03	2013	500	4	5.600,00	5.943,54	6.288,27	6.646,70
2	0002	02.03	2013	708	3	7.780,00	8.257,28	8.736,20	9.234,17

**Total Subfunção:** 793.852,00 842.552,60 891.420,65 942.231,62

### Subfunção: 126 Tecnologia da Informação

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0002	02.02	2016	500	3	340.256,00	361.129,76	382.075,28	403.853,57

**Total Subfunção:** 340.256,00 361.129,76 382.075,28 403.853,57

### Subfunção: 131 - Comunicação Social

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0003	02.22	2130	500	3	88.868,00	94.319,80	99.790,35	105.478,40

**Total Subfunção:** 88.868,00 94.319,80 99.790,35 105.478,40

### Subfunção: 183 Informação e Inteligência

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0002	02.01	2007	500	3	6.990,00	7.418,82	7.849,11	8.296,51

**Total Subfunção:** 6.990,00 7.418,82 7.849,11 8.296,51

**Total Função:** 6.279.350,60 6.664.571,23 7.051.116,34 7.453.029,92

### Função: 08 Assistência Social

#### Subfunção: 122 Administração Geral



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0004	02.13	2071	500	3	686.094,00	728.183,95	770.418,62	814.332,47
2	0004	02.13	2071	500	4	6.076,00	6.448,75	6.822,77	7.211,67
2	0004	02.13	2078	660	3	96.556,00	102.479,44	108.423,25	114.603,37
2	0004	02.13	2079	660	3	31.840,00	33.793,30	35.753,31	37.791,24
2	0004	02.13	2079	660	4	109.368,00	116.077,42	122.809,91	129.810,08
<b>Total Subfunção:</b>						<b>929.934,00</b>	<b>986.982,85</b>	<b>1.044.227,86</b>	<b>1.103.748,84</b>

## Subfunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0004	02.12	2067	500	3	12.170,00	12.916,60	13.665,76	14.444,71
2	0004	02.12	2067	669	3	17.140,00	18.191,49	19.246,60	20.343,65
<b>Total Subfunção:</b>						<b>29.310,00</b>	<b>31.108,09</b>	<b>32.912,36</b>	<b>34.788,36</b>

## Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0004	02.13	2071	500	3	6.076,00	6.448,75	6.822,77	7.211,67
2	0005	02.12	2068	500	3	258.080,00	273.912,49	289.799,41	306.317,98
2	0005	02.12	2068	500	4	1.120,00	1.188,71	1.257,65	1.329,34
2	0005	02.12	2069	500	3	13.215,00	14.025,70	14.839,19	15.685,03
2	0005	02.12	2069	500	4	5.000,00	5.306,74	5.614,53	5.934,55
2	0005	02.12	2069	669	3	52.860,00	56.102,81	59.356,78	62.740,11
<b>Total Subfunção:</b>						<b>336.351,00</b>	<b>356.985,19</b>	<b>377.690,34</b>	<b>399.218,68</b>

## Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0004	02.11	2065	500	3	230.922,00	245.088,42	259.303,55	274.083,85
2	0004	02.11	2065	500	4	1.200,00	1.273,62	1.347,49	1.424,29
2	0004	02.13	2063	660	3	9.076,00	9.632,79	10.191,49	10.772,40
2	0004	02.13	2063	661	3	20.000,00	21.226,94	22.458,11	23.738,22
2	0004	02.13	2076	500	3	58.548,00	62.139,76	65.743,86	69.491,26
2	0004	02.13	2076	660	3	168.384,00	178.713,89	189.079,29	199.856,81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

2	0004	02.13	2076	660	4	36.456,00	38.692,47	40.936,64	43.270,03
2	0004	02.13	2076	661	3	56.880,00	60.369,43	63.870,86	67.511,49
2	0004	02.13	2077	500	3	162.148,00	172.095,33	182.076,86	192.455,23
2	0004	02.13	2077	661	3	20.000,00	21.226,94	22.458,11	23.738,22
2	0004	02.13	2078	660	4	6.076,00	6.448,75	6.822,77	7.211,67
2	0004	02.13	2079	660	3	6.076,00	6.448,75	6.822,77	7.211,67
2	0004	02.13	2080	660	3	216.024,00	229.276,47	242.574,50	256.401,25
2	0004	02.13	2080	660	4	39.312,00	41.723,68	44.143,65	46.659,84
2	0004	02.13	2081	660	3	151.888,00	161.205,90	170.555,85	180.277,53
2	0004	02.13	2081	660	4	110.064,00	116.816,12	123.591,45	130.636,17
Total Subfunção:						1.293.054,00	1.372.379,25	1.451.977,25	1.534.739,94
Total Função:						2.588.649,00	2.747.455,39	2.906.807,79	3.072.495,82

### Função: 10 Saúde

#### Subfunção: 301 Atenção Básica

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0006	02.09	1042	601	4	764.960,00	811.888,16	858.977,67	907.939,39
2	0006	02.09	1044	601	4	243.040,00	257.949,83	272.910,91	288.466,83
2	0006	02.09	1044	631	4	283.136,00	300.505,60	317.934,93	336.057,22
2	0006	02.09	1044	632	4	280.000,00	297.177,22	314.413,50	332.335,06
2	0006	02.09	1055	500	4	388.864,00	412.719,72	436.657,46	461.546,94
2	0006	02.09	1055	631	4	388.864,00	412.719,72	436.657,46	461.546,94
2	0006	02.09	2051	500	3	65.860,00	69.900,33	73.954,55	78.169,95
2	0006	02.09	2051	600	3	2.943.060,00	3.123.608,51	3.304.777,80	3.493.150,11
2	0006	02.09	2051	600	4	121.520,00	128.974,91	136.455,46	144.233,42
2	0006	02.09	2051	602	3	97.250,00	103.216,02	109.202,54	115.427,09
2	0006	02.09	2051	605	3	1.030.000,00	1.093.187,62	1.156.592,50	1.222.518,27
2	0006	02.09	2052	500	3	313.824,00	333.076,23	352.394,65	372.481,14
2	0006	02.09	2052	600	3	489.440,00	519.465,78	549.594,79	580.921,69
2	0006	02.09	2052	604	3	1.080.000,00	1.146.254,98	1.212.737,77	1.281.863,81
2	0006	02.09	2053	600	3	1.495.116,00	1.586.837,19	1.678.873,75	1.774.569,54



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

	0006	02.09	2054	500	3	131.124,00	139.168,09	147.239,84	155.632,51
2	0006	02.09	2054	600	3	669.575,00	710.651,56	751.869,35	794.725,89
2	0006	02.09	2056	500	3	2.870.220,00	3.046.299,98	3.222.985,37	3.406.695,52
2	0006	02.09	2056	500	4	230.888,00	245.052,33	259.265,37	274.043,49

Total Subfunção: 13.886.741,00 14.738.653,79 15.593.495,67 16.482.324,80

### Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0006	02.09	2050	500	3	490.097,60	520.163,72	550.333,21	581.702,20
2	0006	02.09	2050	600	3	1.387.998,00	1.473.147,80	1.558.590,37	1.647.430,01
2	0006	02.09	2050	600	4	18.228,00	19.346,24	20.468,32	21.635,01
2	0006	02.09	2050	605	3	392.000,00	416.048,11	440.178,89	465.269,09
2	0006	02.09	2131	600	3	672.000,00	713.225,32	754.592,39	797.604,15
2	0006	02.09	2131	621	4	50.000,00	53.067,36	56.145,27	59.345,55
2	0006	02.10	1047	621	4	224.000,00	237.741,77	251.530,80	265.868,05
2	0006	02.10	2061	500	3	1.088.920,00	1.155.722,20	1.222.754,09	1.292.451,06
2	0006	02.10	2061	500	4	6.076,00	6.448,75	6.822,77	7.211,67
2	0006	02.10	2061	600	3	465.656,00	494.222,70	522.887,61	552.692,20
2	0006	02.10	2061	600	4	392.000,00	416.048,11	440.178,89	465.269,09
2	0006	02.10	2061	605	3	178.000,00	188.919,80	199.877,15	211.270,15
2	0006	02.10	2061	621	3	157.876,00	167.561,25	177.279,80	187.384,75

Total Subfunção: 5.522.851,60 5.861.663,12 6.201.639,57 6.555.132,98

### Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0006	02.09	2057	500	3	169.120,00	179.495,04	189.905,75	200.730,38
2	0006	02.09	2057	600	3	91.140,00	96.731,18	102.341,59	108.175,06
2	0006	02.09	2057	621	3	73.724,00	78.246,76	82.785,07	87.503,82

Total Subfunção: 333.984,00 354.472,99 375.032,42 396.409,26

### Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0006	02.09	2058	500	3	33.600,00	35.661,27	37.729,62	39.880,21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

02.09	2058	600	3	83.145,00	88.245,71	93.363,96	98.685,71
Total Subfunção:				116.745,00	123.906,98	131.093,58	138.565,92

## Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0006	02.09	2059	500	3	25.300,00	26.852,08	28.409,51	30.028,85
2	0006	02.09	2059	600	3	14.450,00	15.336,47	16.225,98	17.150,86
2	0006	02.09	2060	600	3	165.242,00	175.379,14	185.551,12	196.127,54
2	0006	02.09	2060	600	4	2.430,00	2.579,07	2.728,66	2.884,19
2	0006	02.09	2060	604	3	200.000,00	212.269,44	224.581,07	237.382,19
Total Subfunção:				407.422,00	432.416,20	457.496,34	483.573,63		
Total Função				20.267.743,60	21.511.113,08	22.758.757,58	24.056.006,59		

## Função: 12 Educação

### Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0007	02.07	1079	500	4	54.684,00	58.038,71	61.404,96	64.905,04
2	0007	02.07	1079	569	4	1.582.952,00	1.680.061,69	1.777.505,26	1.878.823,04
2	0007	02.07	2031	500	3	30.380,00	32.243,73	34.113,86	36.058,35
2	0007	02.07	2032	500	3	419.244,00	444.963,45	470.771,33	497.605,29
2	0007	02.07	2032	550	3	42.532,00	45.141,22	47.759,41	50.481,70
2	0007	02.07	2032	553	3	83.760,00	88.898,44	94.054,55	99.415,66
2	0007	02.07	2032	576	3	26.100,00	27.701,16	29.307,83	30.978,38
2	0007	02.07	2033	500	3	486.080,00	515.899,65	545.821,83	576.933,67
2	0007	02.07	2033	550	3	71.333,00	75.709,08	80.100,21	84.665,92
2	0007	02.07	2033	552	3	190.160,00	201.825,79	213.531,68	225.702,98
2	0007	02.07	2035	551	3	10.000,00	10.613,47	11.229,05	11.869,11
2	0007	02.07	2035	551	4	10.550,00	11.197,21	11.846,65	12.521,91
2	0007	02.07	2036	500	3	2.382.182,00	2.528.322,21	2.674.964,90	2.827.437,87
2	0007	02.07	2036	500	4	60.760,00	64.487,46	68.227,73	72.116,71
2	0007	02.07	2036	544	3	10.700,00	11.356,42	12.015,09	12.699,95



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

	0007	02.07	2036	550	3	495.345,00	525.733,03	556.225,55	587.930,40
2	0007	02.07	2036	550	4	89.600,00	95.096,71	100.612,32	106.347,22
2	0007	02.07	2036	569	3	175.440,00	186.202,75	197.002,51	208.231,66
2	0007	02.07	2036	569	4	56.000,00	59.435,44	62.882,70	66.467,01
2	0007	02.08	2043	541	3	7.300,00	7.747,83	8.197,21	8.664,45
2	0007	02.08	2044	540	3	8.020.692,00	8.512.739,06	9.006.477,90	9.519.847,07
2	0007	02.08	2044	541	3	2.667.380,00	2.831.016,32	2.995.215,25	3.165.942,50
2	0007	02.08	2044	542	3	393.424,00	417.559,46	441.777,91	466.959,25
2	0007	02.08	2044	542	4	243.040,00	257.949,83	272.910,91	288.466,83
2	0007	02.08	2044	543	3	580.000,00	615.581,38	651.285,10	688.408,34
Total Subfunção:						18.189.638,00	19.305.521,50	20.425.241,70	21.589.480,32

### Subfunção: 365 Educação Infantil

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0007	02.07	2038	500	3	165.482,00	175.633,86	185.820,62	196.412,40
2	0007	02.07	2038	550	3	151.890,00	161.208,03	170.558,09	180.279,90
2	0007	02.07	2038	569	3	1.676.976,00	1.779.853,80	1.883.085,31	1.990.421,16
2	0007	02.07	2038	569	4	72.912,00	77.384,95	81.873,27	86.540,05
2	0007	02.08	2048	540	3	106.076,00	112.583,47	119.113,31	125.902,76
2	0007	02.08	2048	541	3	60.760,00	64.487,46	68.227,73	72.116,71
2	0007	02.08	2048	542	3	956.584,00	1.015.267,76	1.074.153,28	1.135.380,01
2	0007	02.08	2048	542	4	335.432,00	356.009,82	376.658,39	398.127,91
Total Subfunção:						3.526.112,00	3.742.429,13	3.959.490,01	4.185.180,91

### Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0007	02.08	2046	540	3	508.232,00	539.410,61	570.696,43	603.226,12
2	0007	02.08	2046	541	3	364.560,00	386.924,74	409.366,37	432.700,25
2	0007	02.08	2046	542	3	121.520,00	128.974,91	136.455,46	144.233,42
Total Subfunção:						994.312,00	1.055.310,26	1.116.518,26	1.180.159,79

<b>Total Função</b>						<b>22.710.062,00</b>	<b>24.103.260,89</b>	<b>25.501.249,96</b>	<b>26.954.821,02</b>
---------------------	--	--	--	--	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

## Função: 13 Cultura

### Subfunção: 392 Difusão Cultural

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0008	02.20	2011	500	3	464.124,00	492.566,71	521.167,32	550.873,85
2	0008	02.20	2011	710	3	200.000,00	212.269,44	224.581,07	237.382,19
2	0008	02.20	2041	500	3	93.088,00	98.768,69	104.529,01	110.487,17
2	0008	02.20	2125	715	3	89.600,00	95.066,71	100.612,32	106.347,22
2	0008	02.20	2127	716	3	40.000,00	42.463,89	44.916,21	47.476,44
2	0008	02.20	2128	719	3	95.400,00	101.262,52	107.125,17	113.231,30
2	0008	02.20	2128	719	4	67.200,00	71.362,53	75.459,24	79.760,42
Total subfunções						1.049.412,00	1.113.790,50	1.178.390,34	1.245.558,58
<b>Total Função</b>						<b>1.049.412,00</b>	<b>1.113.790,50</b>	<b>1.178.390,34</b>	<b>1.245.558,58</b>

## Função: 14 Direitos da Cidadania

### Subfunção: 122 Administração Geral

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0002	02.19	2115	500	3	409.744,00	434.880,65	460.103,73	486.329,64
2	0002	02.19	2122	706	3	74.056,00	78.599,13	83.157,88	87.897,88
Total subfunções						483.800,00	513.479,78	543.261,61	574.227,51
<b>Total Função</b>						<b>483.800,00</b>	<b>513.479,78</b>	<b>543.261,61</b>	<b>574.227,51</b>

## Função: 15 Urbanismo

### Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0009	02.04	2014	500	3	2.004.268,00	2.127.224,25	2.250.603,25	2.378.887,61
2	0009	02.04	2014	500	4	6.076,00	6.448,75	6.822,77	7.211,67
Total subfunções						2.010.344,00	2.133.672,99	2.257.426,02	2.386.099,29



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

## Função: 15 Urbanismo

### Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0009	02.04	1006	500	3	30.380,00	32.243,73	34.113,86	36.058,35
2	0009	02.04	1006	500	4	60.760,00	64.487,46	68.227,73	72.116,71
2	0009	02.04	1006	700	4	3.111.200,00	3.302.063,43	3.493.583,10	3.692.717,31
2	0009	02.04	1006	706	4	1.120.000,00	1.188.708,87	1.257.653,98	1.329.340,25
2	0009	02.04	1006	710	4	200.000,00	212.269,44	224.581,07	237.382,19
2	0009	02.04	1007	500	4	60.760,00	64.487,46	68.227,73	72.116,71
2	0009	02.04	1007	700	4	303.800,00	322.437,28	341.138,64	360.583,54
2	0009	02.04	1008	500	4	50.000,00	53.067,36	56.145,27	59.345,55
2	0009	02.04	1008	706	4	100.000,00	106.134,72	112.290,53	118.691,09
2	0009	02.04	1010	500	4	42.532,00	45.141,22	47.759,41	50.481,70
2	0009	02.04	1010	706	4	40.000,00	42.453,89	44.916,21	47.476,44
2	0009	02.04	2015	500	3	127.596,00	135.423,66	143.278,23	151.445,09
2	0010	02.04	2017	500	3	649.600,00	689.451,15	729.439,31	771.017,35
2	0010	02.04	2017	751	3	480.410,00	509.881,81	539.454,96	570.203,88
Total subfunções						6.377.038,00	6.768.251,48	7.160.810,04	7.568.976,16
Total Função						8.387.382,00	8.901.924,47	9.418.236,06	9.955.075,45

## Função: 16 Habitação

### Subfunção: 482 Habitação Urbana

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0011	02.05	1023	500	4	12.152,00	12.897,49	13.645,55	14.423,34
2	0011	02.05	1024	500	4	12.152,00	12.897,49	13.645,55	14.423,34
2	0011	02.05	1024	700	4	396.760,00	421.100,12	445.523,92	470.918,78



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

	02.05	1024	706	4	60.760,00	64.487,46	68.227,73	72.116,71	
2	0011	02.05	1025	700	4	339.416,00	360.238,22	381.132,04	402.856,56
Total subfunções						821.240,00	871.620,78	922.174,78	974.738,74
Total Função						821.240,00	871.620,78	922.174,78	974.738,74

### Função: 17 Saneamento

#### Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0012	02.04	2022	500	3	1.263.808,00	1.341.339,09	1.419.136,76	1.500.027,54
Total subfunções						1.263.808,00	1.341.339,09	1.419.136,76	1.500.027,54

#### Subfunção: 511 Saneamento Básico Rural

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0012	02.04	1013	500	4	30.380,00	32.243,73	34.113,86	36.058,35
2	0012	02.04	1013	706	4	200.000,00	212.269,44	224.581,07	237.382,19
2	0012	02.04	2018	500	3	42.532,00	45.141,22	47.759,41	50.481,70
Total subfunções						272.912,00	289.654,39	306.454,34	323.922,24

#### Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0012	02.04	1016	500	4	36.456,00	38.652,47	40.936,64	43.270,03
2	0012	02.04	1016	700	4	388.864,00	412.719,72	436.657,46	461.546,94
2	0012	02.04	1017	700	4	182.280,00	193.462,37	204.683,19	216.350,13
Total subfunções						607.600,00	644.874,56	682.277,29	721.167,09

#### Subfunção: 544 Recursos Hídricos

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0012	02.04	1018	500	4	6.076,00	6.428,75	6.822,77	7.211,67
2	0012	02.04	1018	700	4	607.600,00	644.874,56	682.277,29	721.167,09



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

02.04	1018	706	4	259.184,00	275.084,21	291.039,10	307.628,32
Total subfunções				872.860,00	926.407,52	980.139,16	1.036.007,08
<b>Total Função</b>				<b>3.017.180,00</b>	<b>3.202.275,57</b>	<b>3.388.007,54</b>	<b>3.581.123,95</b>

## Função: 18 Gestão Ambiental

### Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0013	02.06	1078	500	4	24.304,00	25.794,98	27.291,09	28.846,68
2	0013	02.06	1078	700	4	1.215.200,00	1.289.749,13	1.364.554,57	1.442.334,17
Total subfunções						1.239.504,00	1.315.544,11	1.391.845,66	1.471.180,86
<b>Total Função</b>						<b>1.239.504,00</b>	<b>1.315.544,11</b>	<b>1.391.845,66</b>	<b>1.471.180,86</b>

## Função: 20 Agricultura

### Subfunção: 122 Administração Geral

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0002	02.23	2132	500	3	165.000,00	175.122,29	185.279,38	195.840,30
	0013	02.06	2027	500	3	390.818,00	414.793,59	438.851,62	463.866,16
2	0013	02.06	2027	500	4	12.152,00	12.897,49	13.645,55	14.423,34
Total subfunções						567.970,00	602.813,37	637.776,55	674.129,81

### Subfunção: 605 Abastecimento

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0016	02.23	1027	500	4	6.076,00	6.448,75	6.822,77	7.211,67
2	0016	02.23	1027	701	4	38.080,00	40.416,10	42.760,24	45.197,57
2	0016	02.23	1027	710	4	364.560,00	386.924,74	409.366,37	432.700,25
Total subfunções						408.716,00	433.789,59	458.949,38	485.109,49

### Subfunção: 608 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
-------	----------	-------------	----------	-------	-----------	------	------	------	------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

	0016	02.23	2133	500	3	#####	12.736,17	13.474,86	14.242,93	
2	0016	02.23	2133	706	4	#####	10.613,47	11.229,05	11.869,11	
Total subfunções							22.000,00	23.349,64	24.703,92	26.112,04
Total Função							998.686,00	1.059.952,60	1.121.429,85	1.185.351,34

### Função: 26 Transporte

#### Subfunção: 122 Administração Geral

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0002	02.15	2064	500	3	187.880,00	199.405,91	210.971,46	222.996,83
2	0002	02.15	2064	701	3	157.360,00	167.013,60	176.700,38	186.772,31
2	0002	02.15	2064	706	3	56.000,00	59.435,44	62.882,70	66.467,01
2	0002	02.17	2121	500	3	277.714,00	294.750,98	311.846,53	329.621,78
2	0002	02.17	2121	500	4	2.240,00	2.377,42	2.515,31	2.658,68
Total subfunções						681.194,00	722.983,35	764.916,38	808.516,61

#### Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0014	02.04	1022	500	4	18.228,00	19.326,24	20.468,32	21.635,01
2	0014	02.04	2023	700	3	50.000,00	53.067,36	56.145,27	59.345,55
2	0014	02.04	2023	700	4	243.040,00	257.929,83	272.910,91	288.466,83
2	0014	02.04	2023	701	4	364.560,00	386.924,74	409.366,37	432.700,25
2	0014	02.04	2023	710	4	245.440,00	260.457,06	275.605,89	291.315,42
2	0014	02.04	2023	750	3	26.820,00	28.465,33	30.116,32	31.832,95
Total subfunções						948.088,00	1.006.250,55	1.064.613,08	1.125.296,02
Total Função						1.629.282,00	1.729.233,90	1.829.529,46	1.933.812,63

### Função: 27 Desporto e Lazer

#### Subfunção: 812 Desporto Comunitário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

Poder	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0015	02.16	1080	500 4	20.658,40	21.925,74	23.197,43	24.519,68
2	0015	02.16	1080	700 4	2.065.840,00	2.192.573,52	2.319.742,77	2.451.968,09
2	0015	02.16	2042	500 3	262.360,00	278.455,05	294.605,45	311.397,95
2	0015	02.16	2042	500 4	2.430,40	2.579,50	2.729,11	2.884,67
Total subfunções					2.351.288,80	2.495.533,80	2.640.274,76	2.790.770,40
<b>Total Função</b>					<b>2.351.288,80</b>	<b>2.495.533,80</b>	<b>2.640.274,76</b>	<b>2.790.770,40</b>

### Função: 28 Operações Especiais

#### Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0002	02.03	2005	500 3		950.000,00	1.008.279,85	1.066.760,08	1.127.565,39
2	0002	02.03	2005	500 4		1.102.000,00	1.169.604,62	1.237.441,69	1.307.975,85
2	0002	02.03	2005	501 3		195.100,00	207.068,84	219.078,83	231.566,32
2	0002	02.03	2005	720 4		400.000,00	424.538,88	449.162,14	474.764,38
Total subfunções						2.647.100,00	2.809.492,19	2.972.442,73	3.141.871,95

### Função: 28 Operações Especiais

#### Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	0002	02.02	2120	500 3		761.600,00	808.322,03	855.204,71	903.951,37
Total subfunções						761.600,00	808.322,03	855.204,71	903.951,37
<b>Total Função</b>						<b>3.408.700,00</b>	<b>3.617.814,23</b>	<b>3.827.647,44</b>	<b>4.045.823,32</b>

### Função: 99 Reserva de Contingência

#### Subfunção: 999 Reserva de Contingência

Poder	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Fonte	Categoria	2026	2027	2028	2029
2	9999	02.99	9001	500 9		610.000,00	647.421,80	684.972,26	724.015,67



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

---

Total subfunções	610.000,00	647.421,80	684.972,26	724.015,67
------------------	------------	------------	------------	------------

<b>Total Função</b>	<b>610.000,00</b>	<b>647.421,80</b>	<b>684.972,26</b>	<b>724.015,67</b>
---------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>Total Geral</b>	<b>77.913.000,00</b>	<b>82.692.745,00</b>	<b>87.488.924,00</b>	<b>92.475.792,00</b>
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------